



www.saude.gov.br/bucal

Implantação dos Centros de Atenção Especializada em Odontologia em 2004

CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

➤ Lógica de organização preconizada na NOAS 01/02

A organização do Sistema de Saúde das Unidades Federativas e os respectivos Planos Diretores de Regionalização deverão nortear a elaboração das propostas

➤ Intenção de estabelecer na PPI, programação de referência de procedimentos de odontologia especializada para o município pleiteante.

REQUISITOS (municípios):

- Estar caracterizado como Sede de Módulo Assistencial e, preferencialmente, como Sede de Região de Saúde
- Dispor de Equipe de Saúde da Família e Equipe de saúde bucal da família qualificadas e informadas ou demonstrar o compromisso de fazê-lo no prazo máximo de 60 dias a partir da data de envio da proposta
- Dispor de Sistema de Abastecimento de Água Fluoretado ou demonstrar compromisso de implantá-lo no prazo máximo de 12 meses a partir da data de envio da proposta

PROPOSTAS

- Municípios caracterizados como Sede de Módulo Assistencial, preferencialmente, Sede de Região de Saúde com proposta de implantação restrita à Região de Saúde
- Estados com propostas para implantação em todo o seu território, com aprovação na Comissão Intergestores Bipartite Estadual

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS

- Quando a solicitação for feita por municípios, devidamente aprovado na Comissão Intergestores Bipartite Estadual, deverá ser encaminhada ao MS/SAS/DAB/CNSB através das Secretarias Estaduais de Saúde
- Quando a proposta for feita pelas Secretarias Estaduais de Saúde, com proposta aprovada na Comissão Intergestores Bipartite Estadual, ela deverá ser encaminhada diretamente para o MS/SAS/DAB/CNSB

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. O Ministério da Saúde fornecerá equipamentos para um Centro de Especialidades em Regiões de Saúde com menos de 500 mil habitantes.
2. Em Regiões de Saúde com mais de 500 mil habitantes poderão ser implantadas mais de um Centro. Cada novo Centro corresponderá a uma faixa populacional de 1 a 500 mil habitantes.
3. Implantar pelo menos 1 Centro em cada Estado em 2004 desde que haja formalização de proposta
4. Maior cobertura populacional por Equipes de Saúde Bucal da Família no município pleiteante

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5. Maior cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família no município pleiteante
6. Maior cobertura populacional por Equipe de saúde bucal na Região de Saúde
7. Maior cobertura populacional por Equipe de Saúde da Família na Região de Saúde

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS

- Prazo de 40 dias para envio de propostas à partir da data da pactuação da Comissão Intergestores Tripartite
- O Ministério da Saúde fornecerá equipamentos e instrumental clínico

ELEMENTOS DAS PROPOSTAS

- Identificação do pleiteante
- Diagnóstico da oferta e organização de serviços odontológicos no Município, Região e Estado
- Descrição da organização de funcionamento do Centro
- Definição dos serviços a serem ofertados no Centro
- Coerência com o Plano Diretor de Regionalização
- Identificação da área de abrangência dos serviços a serem ofertados no Centro

ELEMENTOS DAS PROPOSTAS

(continuação)

- Identificação dos responsáveis pelos recursos humanos, material de consumo e demais gastos de custeio envolvidos
- Identificação do volume de recursos que se espera captar do Sistema de Informação Ambulatorial
- Discriminar como será a gestão e gerência do Centro
- Identificar e quantificar os profissionais que atuarão nos referidos Centros